

Minuta de Deliberação CIF nº , de agosto de 2024

**Contratação de Assessoria Técnica Independente Local
para os Indígenas e Povos e comunidades Tradicionais.**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e Considerando as cláusulas de 39 a 53, o Comitê Interfederativo delibera:

1. Seja realizado a criação de Assessorias Técnicas Independentes específicas para os Povos Indígenas e as Comunidades Quilombolas e Tradicionais, em conformidade com a Convenção 169 da OIT e que atenda aos requisitos trazidos pelos IPCT's;
2. Que sejam garantidas na formação do quadro de profissionais das assessorias técnicas locais, a contratação de membros das comunidades atingidas com a qualificação adequada ao cargo e respeitando o saber tradicional, atendendo o princípio norteador do TTAC quanto a preferência pela contratação e utilização de mão de obra local;
3. Seja realizada a contratação por parte da Fundação Renova de consultorias especializadas, indicadas pelas **comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, até a efetiva contratação das ATI's locais.**

Brasília-DF, XX de agosto de 2024.